



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre a implantação de processo administrativo digital na Prefeitura.

CONSIDERANDO que este Vereador frequentemente cobra uma postura do Poder Executivo para implementar um processo administrativo digital em todos os setores da Prefeitura¹;

CONSIDERANDO que recentemente este Vereador fez um requerimento para saber sobre a falta de capas de processos administrativos físicos, situação que obrigou os servidores a reutilizarem capas de processos já usadas;

CONSIDERANDO que no último requerimento (608/2023) a Prefeitura expôs várias possibilidades de implantação do processo administrativo digital, todavia, não informou uma estimativa de prazo para conclusão desta ação;

CONSIDERANDO que foi publicado no Jornal do Município do dia 14 de novembro de 2024 o Decreto 29.420, de 11 de novembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sorocaba;

¹ Requerimento 0421/2022 e 608/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que Lei 14.129, de 29 de março de 2021, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o **Governo Digital** e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que o Art. 4º do Decreto 29.420/ 2024 dispõe:

Art. 4º A administração pública, por meio de soluções digitais, deve promover a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, incentivando a transparência na execução dos serviços públicos e a participação social no controle e fiscalização da administração pública

CONSIDERANDO que muitos munícipes reclamam sobre a precariedade nos processos administrativos, em especial, no que se refere a protocolo de documentos físicos e sobre desarquivamento de processos;

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quais setores da Prefeitura já estão totalmente funcionando através de processos digitais? Que sistemas esses setores utilizam?
- 2) Quais os impactos práticos advindos com a vigência do Decreto 29.420/ 2024?
- 3) Quais os setores da Prefeitura ainda estão trabalhando através da tramitação de documentos físicos? Por qual motivo?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Quais os serviços disponibilizados pela prefeitura para os munícipes já estão totalmente digitalizados? Quais são os sistemas utilizados?

5) Qual a previsão da Prefeitura para que todos os setores estejam funcionando com os processos digitais? Qual o cronograma definido pela Prefeitura?

6) Quais os setores da Prefeitura atendem mais munícipes? Como está a implementação dos processos digitais nesses setores?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 18/11/2024 14:52

Checksum: **738019DD8C838BEEDE8500A1688145A35DFC9E61E23A3184C2FBF14D527D799D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.